



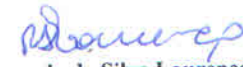
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Aos dezanove dias do mês fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para dar continuidade ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2019, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de firma especializada em execução de obra pública de construção de uma unidade básica de saúde, na localidade de Maria Mendonça – 4º Distrito de Trajano de Moraes, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciada para o certame licitatório as seguintes firmas: **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME, RIVAN CONSTRUTORA LTDA, LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, KJK RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços devidamente lacrados, que ficaram em posse desta Comissão até a presente data. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "I" relativo à documentação de habilitação, das licitantes participantes, apenas para verificação da numeração constantes e assinatura nos documentos, posteriormente também foram novamente verificados os envelopes contendo a proposta de preço, mantendo-os devidamente lacrados. Obs. os representantes das empresas **RIVAN CONSTRUTORA LTDA e PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** não se fizeram presente nesse ato. O Presidente no uso de suas atribuições legais decide por suspender o certame, fundamentado no item 12.24 do edital, com a finalidade de analisar os referidos documentos para posterior decisão. Fica decidido então, a remarcação do procedimento na **data de 27/02/2019** as 10:00 horas, e desde já todos os licitantes estão intimados a comparecer no dia determinado, ficando todos os documentos e envelopes de proposta em posse da Comissão Permanente de licitação, devidamente rubricados pelos licitantes presentes e membros da CPL. Determinou o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes participantes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, que será disponibilizada no site da Prefeitura para ciência de todos, no link de origem da presente Tomada de Preços.


Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.


Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.


Rosângela da Silva Lourenço
Membro C.P.L.







